UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CEP: 88040-970 FLORIANÓPOLIS – SC
e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-4588

EDITAL Nº. 007/PGFAR/2019

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **08 a 29 outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, em nível de Mestrado.

1. A seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR estará aberta para admissão no mestrado, nas áreas de concentração de Fármaco-Medicamentos e Análises Clínicas, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas. Para maiores informações sobre orientadores, número de vagas disponíveis para cada orientador e suas respectivas linhas de pesquisa, consultar o endereço eletrônico: http//www.pgfar.ufsc.br

Código	Linhas Gerais de Pesquisa
FM1	Desenvolvimento de formas farmacêuticas
FM2	Garantia de qualidade de insumos, produtos e serviços farmacêuticos
FM3	Investigação de produtos naturais, semissintéticos e sintéticos com potencial atividade biológica
ACL1	Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico
ACL2	Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos fisiopatológicos

2. Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR os seguintes documentos:

a) Preencher e **imprimir** Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044
b) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de ter concluído ou estar cursando a última fase de curso de nível superior, de duração plena reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e com afinidade com as Áreas de Concentração do Programa.
c) Fotocópia simples do Histórico Escolar do Curso de Nível Superior.
d) Fotocópia simples da Carteira de Identidade e do CPF.

e) DUAS CÓPIAS do Curriculum Vitae (modelo Lattes - http://lattes.cnpq.br/), **AMBAS <u>DOCUMENTADAS</u>** (fotocópia simples), com os respectivos documentos comprobatórios referentes ao período de 2015 a 2019, numerados em ordem de aparecimento.
f) Carta de aceite emitida por docente credenciado no PGFAR.
g) Comprovantes de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
h) TRÊS CÓPIAS do Plano de trabalho conforme anexo II deste Edital.

OBS.:

I) Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia em horário de atendimento externo, em <u>envelope lacrado</u>. As inscrições pelo correio deverão ser enviadas por Sedex. Será considerada a data da postagem (data limite de postagem: 29/10/2019).

<u>Horário de atendimento externo da Secretaria (de segunda a sexta-feira)</u>:

Manhã: das 10:00 às 12:00 horas

Tarde: das 14:00 às 16:00 horas

II) A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato. A secretaria não fornecerá envelopes ou quaisquer outros materiais, tais como caneta, cola, grampeador, etc.

III) A ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato

IV) O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR com relação à documentação específica.

V) A divulgação das inscrições homologadas será feita até o **dia 04 de novembro de 2019,** através do endereço eletrônico do PGFAR.

3. A Comissão de seleção será composta pelos seguintes docentes: Maria Claudia Santos Silva, Angela Machado de Campos, Filipe Carvalho Matheus, Izabella Thaís da Silva, Fabiana Botelho de Miranda Onofre e Ana Carolina Rabello de Moraes.

4. A seleção será realizada em três etapas:

4.1 **Primeira etapa:** Análise de dois textos científicos envolvendo o tema: "CÂNCER DE MAMA", que será realizada no dia 12/11/2019 em dois turnos: das 9:00 às 12:00 e, posteriormente das 14:00 às 18:00.

4.1.1 Objetivo: Avaliar a capacidade de compreensão, análise e síntese de textos científicos em Inglês, através da capacidade de expressão escrita em português.

4.1.2 Para a realização destas provas, será permitida a utilização de **dicionário impresso**.

4.1.3 **ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA** - Participarão das próximas etapas, apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta primeira etapa.

4.2 **Segunda etapa**: Análise do currículo e do plano de trabalho. Na Análise do Currículo será considerado o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019. O currículo dos candidatos será avaliado de acordo com os itens sujeitos a pontuação, descritos no anexo 1 deste edital. O plano de trabalho deverá ser elaborado em parceria com o orientador pretendido, incluindo a proposta de pesquisa e as disciplinas de interesse. O modelo de apresentação do plano de trabalho está disponível no anexo 2 deste edital. Somente serão considerados os planos de trabalho apresentados em conformidade com o modelo proposto.

4.3 A média final do candidato será calculada com base na seguinte tabela:

	Peso
Análise dos textos científicos	4,0
Análise do currículo	4,0
Análise do plano de trabalho	2,0

4.4 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 serão considerados aprovados. Serão selecionados e classificados aqueles que obtiverem classificação de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador.

4.5 O número de vagas é ~~31~~ 32.

§ 1º. Cada orientador disponibilizará um número MÁXIMO de vagas, PREVIAMENTE aprovadas pelo Colegiado do Programa.

§ 2º. O Colegiado do Programa aprovará os candidatos classificados para cada orientador, respeitada a ordem de classificação DOS CANDIDATOS PARA O RESPECTIVO ORIENTADOR.

§ 3º. O programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

4.6 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmácia,no prazo estabelecido no cronograma, e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia em horário de atendimento externo.

5. **Cronograma:**

Data	**Local**	**Etapa**
08/10/2019 a 29/10/2019	Secretaria do PGFAR	Inscrições
04/11/2019	Site do PGFAR	Divulgação das Inscrições Homologadas
Até 07/11/19	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso das Inscrições não Homologadas
12/11/2019 Das 9h às 12h e das 14h às 18h	Auditório da Graduação do CCS – bloco B *a ser confirmado	Primeira etapa - Análise do texto científico
Até 22/11/10	Site do PGFAR	Divulgação dos resultados da primeira etapa

Até 27/11/19	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso dos resultados da primeira etapa
29/11/19	Site do PGFAR	Divulgação após recursos dos resultados da primeira etapa
02 a 04/12/19	-	Análise dos currículos/Análise do plano de trabalho
Até 05/12/19	Site do PGFAR	Divulgação do Resultado Final
Até 11/12/19	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Final
13/12/19	Site do PGFAR	Divulgação do Resultado Final após recursos

6. O Programa não garante bolsas para os alunos classificados.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia.

8. Os candidatos que necessitarem se fazer representar por procuradores nas etapas de recurso devem dispor de procurações oficiais, devidamente registradas em cartório. Os alunos ficam subordinados a Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 e ao regimento do PPGFAR, ou outras que vierem a lhes substituir durante a vigência do curso.

9. Todas as etapas deste processo e demais publicações seguirão a hora oficial de Brasília.

10. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo e que não tiverem sua inscrição homologada poderão retirar sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de 14/12/2019 a 31/01/2020, em horário de atendimento externo. A documentação que não for retirada será descartada.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa PGFAR, ou através do telefone (48) 3721-4588 ou e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

ANEXO 1

Disponibilidade de Vagas

		Docente	Número de Vagas
Área de Concentração Fármaco-Medicamentos			
Linhas de Pesquisa	FM1- Desenvolvimento de formas farmacêuticas	Profa. Bianca Pezzini	02
		Profa. Elenara Lemos Senna	01
		Profa. Hellen Karine Stulzer	02
		Prof. Marcos Antonio Segatto	01
		Prof. Thiago Caon	01
	FM2 - Garantia de qualidade de insumos produtos e serviços farmacêuticos	Prof. Filipe Carvalho Matheus	01
		Profa. Mareni Rocha Farias	01
		Prof. Prof. Thiago Caon	01
	FM3 - Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica	Profa. Ana Carolina Rabello de Moraes	01
		Profa. Christiane Meyre da Silva Bittencourt	01
		Profa, Izabella Thais da Silva	02
		Profa. Karin Silva Caumo	02
		Profa. Lilian Sibelle Campos Bernardes	02
		Tânia Beatriz Creczynski Pasa	01
Área de Concentração: Análises Clínicas			
Linhas de Pesquisa	ACL1 -Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico	Profa. Ana Carolina Rabello de Moraes	02
		Profa. Flávia Martinello	01
		Profa. Karin Silva Caumo	01
		Profa. Maria Cláudia Santos da Silva	01
		Profa. Thaís Cristine Marques Sincero	02
	ACL2 - Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos fisiopatológicos	Profa. Ariane Zamoner Pacheco de Souza	01
		Profa. Dirleise Colle	01
		Prof. Eduardo Monguilhott Dalmarco	01
		Profa. Maria Luiza Bazzo	03

ANEXO 2
Análise do curriculum vitae

Somente serão consideradas para análise do Curriculum as atividades do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019 e que estejam devidamente comprovadas:

ITEM		PONTOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
a) Especialização ou Residência na área ou áreas afins em curso reconhecido por IES. (máximo um)		2		
b) Estágio em laboratório de pesquisa e Iniciação Científica (pontuação por semestre).		1		
c) Estágio extracurricular no país na área ou áreas correlatas (máximo 2 semestres).		0,5		
d) Monitoria (máximo 2 semestres).		0,5		
e) Atividade docente em IES (Farmácia ou áreas afins, máximo 4 semestres).		1		
f) Resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo 10 resumos).		0,1		
g) Publicação de artigos científicos: A pontuação dos artigos seguirá os critérios de estratificação de acordo com os fatores de impacto, pré-determinados pela CAPES para a área da Farmácia.				
	Estratos A1-A2	3		
	Estratos B1-B2	1,5		
	Estratos B3-B4	0,5		
h) Revista não indexada no ISI, Scopus, EBSCO, Lilacs, Latindex ou PubMed/Medline.		0,2		
i) Publicação de capítulos de livros.		1		
i) Experiência profissional na área ou áreas correlatas (máximo 4 semestres).		1		
j) Prêmio científico ou acadêmico.		1		
k) Cursos de capacitação com menos de 40 horas (máximo 5 cursos)		0,025		
l) Cursos de capacitação com 40 horas ou mais (máximo 5 cursos)		0,25		
m) Participação em comissão organizadora de eventos.		0,1		
n) Aprovação em concurso público em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação.		0,5		
o) Graduação sanduíche no exterior (máximo 2 semestres) (estágio, disciplina e cursos)		0,2		
p) Participação em eventos científicos (máximo 10)		0,1		
q) Apresentação de trabalho (oral ou pôster, máximo 10)		0,2		
r) Outras atividades pertinentes na área não contempladas nos itens descritos acima (até 0,5).		0,5		
TOTAL				

ANEXO 3

PLANO DE TRABALHO

(O texto espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 em fonte Arial 10 ou Times New Roman 11; margem superior 2,5 cm, margem inferior 2,0 cm, margens direita e esquerda de 2,0 cm)

Título do projeto:
Nome do Candidato:
Nome do Orientador:
Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

1) RESUMO (máximo 15 linhas):
2) INTRODUÇÃO (máximo 30 linhas)
3) OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS (máximo 30 linhas):
4) METODOLOGIA A SER UTILIZADA (máximo 40 linhas):
5) JUSTIFICATIVA E IMPACTOS ESPERADOS (máximo 20 linhas):
6) VIABILIDADE TÉCNICA (máximo 10 linhas):
7) ATENDIMENTO A NORMAS DE BIOSSEGURANÇA (máximo 10 linhas):
8) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (máximo 1 página):
9) DISCIPLINAS A SEREM REALIZADAS NO MESTRADO:
10) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (De acordo com a ABNT)

Data:

_____ _____

Candidato Orientador